



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017TP-CEL-CMT - PROCESSO Nº 04072017-CMT, PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

Às 16:00 horas do dia 08, (oito)do mês de Agosto de 2017, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, localizado à Praça Jarbas Passarinho, nº 116, - Bairro Centro - Tucuruí-PA, reuniu-se em Sessão Pública a Comissão Especial de Licitação, doravante CEL, designada pela Portaria nº 392/2017-GP, de 06/06/2017, formada pelas servidoras ELIZABETH GONÇALVES BARROSO, MAURIVENE DE JESUS MARTINS DA VEIGA, ANA CASSIA SILVA REIS, presidida pela primeira, com o propósito de dar prosseguimento à Tomada de Preços nº 001/2017TP-CEL-CVMT, que tem por objeto a“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ, NAS ÁREAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, ABRANGENDO TRABALHOS DE CONSULTORIA, INTERMEDIACÃO, ESTUDOS, PESQUISA DE OPINIÃO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E VEICULAÇÃO DE PEÇAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ”. A finalidade desta foi proceder a abertura da presente Sessão. Aberta a Sessão, atendendo à convocatória, a licitante participante: H. S. ADAMI EIRELI – EPP – SHEKINAH, CNPJ 12.035.631/0001-25, se fez representar pelo Senhor Fabio da Silva Siliprandi, portador da cédula de identidade de nº 452459 8 e CPF nº 799.940.322-91. Como se trata da mesma representante já credenciada nos autos, conforme documentação entregue na primeira Sessão de recepção e abertura das Propostas Técnica e de Preços, com fundamento no subitem 11.6 do Edital deu-se continuidade aos trabalhos. Adiante, com a abertura do envelope nº 02, a CEL passou à apuração do resultado final das Propostas Técnicas. Para isso, se comparou o Plano de Comunicação Identificado com o Plano de Comunicação Não Identificado - que foi avaliado e julgado pela Subcomissão Técnica (inciso VII do §4º do art. 11 da Lei nº 12.232/10). Confirmada a mesma autoria dos Planos de Comunicação foi elaborada uma planilha de pontuação geral (Anexo I). Verificadas as pontuações atribuídas à proposta, os critérios definidos no Edital, bem como as justificativas e julgamento da Subcomissão Técnica, a licitante participante foi classificada como segue. Proposta: “VEREADOR É A CARA E A VOZ DO POVO”, da Agência H. S. ADAMI EIRELI – EPP - SHEKINAH, tendo **obtido 70,79 pontos**. Provocada, a representante da licitante abdicou do prazo para interposição de recurso, assim, a classificação resultante do julgamento da Proposta Técnica foi proclamada. Ato contínuo, nos termos do subitem 11.7 do Edital, diante da ausência de recurso referente ao julgamento das propostas técnicas, a CEL procedeu a abertura do envelope nº 04 (Proposta de Preços) da Agência H. S. ADAMI EIRELI – EPP – SHEKINAH, tendo sido adotado os seguintes procedimentos: a) o conteúdo do envelope foi lido pelo Presidente da CEL, sendo as folhas rubricadas pelos membros da CEL e demais presentes; b) foi analisada a conformidade da proposta de preço, que cumpriu todas as



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

exigências do Edital; c) com vistas à obtenção de notas de preços, foi realizada a valoração da Proposta de Preços (Anexo II), cuja somatória atingiu **100 pontos**. Dessa forma, após a composição dos pontos da melhor técnica e do menor preço, foi verificado que a licitante H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH, obteve a Nota Final de **76,63 pontos**, tendo se classificado à fase final do certame. Provocada, a representante da licitante abdicou do prazo para interposição de recurso aos julgamentos proferidos. Sendo assim, o presidente da CEL evocou o subitem 11.08 do Edital e imediatamente anunciou a abertura da etapa de habilitação para a licitante classificada. Ato contínuo, o presidente da CEL solicitou da classificada o envelope nº 5, contendo seus documentos de habilitação, que foram examinados à conformidade das exigências do Edital, decidindo pela habilitação da licitante H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH Indagada se desejava consignar algo em ata, a representante da licitante declarou que não. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 17:30 horas. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que achada conforme, vai assinada pelos membros da CEL e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO

Presidente da CEL/CMVT

Portaria nº 392/2017-GP

MAURIVENE DE JESUS MARTINS DA VEIGA

Membro da CEL

Portaria nº 392/2017-GP

ANA CASSIA SILVA REIS

Membro da CEL

Portaria nº 392/2017-GP

Licitante:

Senhor Fabio da Silva Siliprandi

H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH.

CNPJ 12.035.631/0001-25.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

ANEXO I

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PLANILHA DE PONTUAÇÃO GERAL

| PROPOSTA | LICITANTE | 1) Plano de Comunicação Publicitária | | | | 2) Capacidade Atendimento | 3) Repertório | 4) Relatos | NOTA | Ordem de Classificação |
|--|---|--|-------|-------|------|---------------------------------|------------------|---------------|--------------|---------------------------|
| | | i | ii | iii | iv | | | | | |
| “VEREADOR É A CARA E A VOZ DO POVO.” | H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH | 12,07 | 11,66 | 14,36 | 9,17 | 9,33 | 9,40 | 4,80 | 70,79 | 1º |

| | |
|---------------------------|---------------------|
| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: | 70,79 PONTOS |
|---------------------------|---------------------|



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

ANEXO II

LICITANTE

| Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na | Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a", do Anexo III | Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "b", do Anexo III | Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "c", do Anexo III |
|--|---|--|--|
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | a) até 50 (cinquenta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela vigente de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 50% (cinquenta por cento) do valor da Tabela. | b) até 25 (vinte e cinco) pontos, pelo desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, na razão de 5 (cinco) pontos para cada 1% (um por cento) de descontos sobre os 15% (quinze por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto. | c) até 25 (vinte e cinco) pontos, pelo desconto sobre os honorários devidos sobre o custo de produção realizada por terceiros especializados, quando a responsabilidade da licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento na prestação de serviços e de suprimentos externos, na razão de 5 (cinco) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto sobre os 10% (dez por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto. |
| H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH | 50 | 25 | 25 |
| H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH | 50 | 25 | 25 |

| | |
|----------------|-------------------|
| NOTA DE PREÇO: | 100 PONTOS |
|----------------|-------------------|

DEFINIÇÃO DA NOTA FINAL (NF):

$$NF = NT \times 0,8 + NP \times 0,2$$

$$NF = 76,63 \text{ PONTOS}$$